

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3030 de 03 de abril de 2007.

Autoria: Marcos Antônio da Cunha.

“Dá denominação a Avenida 73, localizada no bairro parque Estrela Dalva IX, neste município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **HELENA LIMA DE MENEZES**, a Avenida 73, localizada no bairro Parque Estrela Dalva IX, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da avenida com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 dias do mês de abril de 2007.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*


CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA - *1º Secretário*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *2º Secretário*